

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULO CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE - MS

MATRÍCULA

4939

FICHA

001

Em 11 de Julho de 2019.

IMÓVEL: FAZENDA SÃO LUIZ, com a área de **302,2784ha** (Trezentos e dois hectares, vinte e sete ares e oitenta e quatro centiares) de terras pastais e lavradas e perímetro de **9.557,16** metros, localizada neste município e comarca de Nioaque – MS, e que se encontra representada pela seguinte descrição georreferenciada:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE			SEGMENTO VANTE				
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ALI-M-1102	-55°55'02,684"	-21°08'45,187"	270,47	ALI-M-1101	129°00'	703,02	CNS: 06.166-3 Mat. 1507 Fazenda Bom Conselho
ALI-M-1101	-55°54'43,749"	-21°08'59,572"	302,4	ALI-M-1100	40°01'	564,17	CNS: 06.166-3 Mat. 1507 Fazenda Bom Conselho
ALI-M-1100	-55°54'31,176"	-21°08'45,524"	297,54	BMN-M-0457	120°51'	972,93	Estrada Municipal
BMN-M-0457	-55°54'02,229"	-21°09'01,748"	295,9	BMN-M-0458	120°59'	2051,67	Estrada Municipal
BMN-M-0458	-55°53'01,272"	-21°09'36,099"	225,01	BMN-V-5179	121°05'	9,47	Estrada Municipal
BMN-V-5179	-55°53'00,991"	-21°09'36,258"	223,49	BMN-P-5549	242°12'	17,81	Córrego do Salto
BMN-P-5549	-55°53'01,537"	-21°09'36,528"	227,26	BMN-P-5550	235°01'	26,13	Córrego do Salto
BMN-P-5550	-55°53'02,279"	-21°09'37,015"	224,02	BMN-P-5551	210°47'	38,56	Córrego do Salto
BMN-P-5551	-55°53'02,963"	-21°09'38,092"	224,8	BMN-P-5552	221°03'	45,07	Córrego do Salto
BMN-P-5552	-55°53'03,989"	-21°09'39,197"	225,48	BMN-P-5553	204°16'	36,07	Córrego do Salto
BMN-P-5553	-55°53'04,503"	-21°09'40,266"	226,12	BMN-P-5554	240°26'	23,45	Córrego do Salto
BMN-P-5554	-55°53'05,210"	-21°09'40,642"	226,11	BMN-P-5555	202°17'	25,7	Córrego do Salto
BMN-P-5555	-55°53'05,548"	-21°09'41,415"	226,6	BMN-P-5556	224°24'	31,99	Córrego do Salto
BMN-P-5556	-55°53'06,324"	-21°09'42,158"	227,35	BMN-P-5557	237°35'	27,95	Córrego do Salto
BMN-P-5557	-55°53'07,142"	-21°09'42,645"	227,43	BMN-P-5558	229°31'	34,82	Córrego do Salto
BMN-P-5558	-55°53'08,060"	-21°09'43,380"	228,14	BMN-P-5559	240°52'	19,52	Córrego do Salto
BMN-P-5559	-55°53'08,651"	-21°09'43,689"	228,02	BMN-P-5560	193°37'	12,25	Córrego do Salto
BMN-P-5560	-55°53'08,751"	-21°09'44,076"	228,31	BMN-P-5561	222°55'	15,42	Córrego do Salto
BMN-P-5561	-55°53'09,115"	-21°09'44,443"	228,3	BMN-P-5562	192°04'	19,85	Córrego do Salto
BMN-P-5562	-55°53'09,259"	-21°09'45,074"	228,6	BMN-P-5563	252°33'	20,62	Córrego do Salto
BMN-P-5563	-55°53'09,941"	-21°09'45,275"	228,35	BMN-P-5564	223°59'	11,76	Córrego do Salto
BMN-P-5564	-55°53'10,224"	-21°09'45,550"	228,78	BMN-P-5565	258°00'	9,32	Córrego do Salto
BMN-P-5565	-55°53'10,540"	-21°09'45,613"	228,21	BMN-P-5566	229°57'	25,44	Córrego do Salto
BMN-P-5566	-55°53'11,215"	-21°09'46,145"	228,86	BMN-P-5567	279°53'	12,18	Córrego do Salto
BMN-P-5567	-55°53'11,631"	-21°09'46,077"	228,88	BMN-P-5568	186°40'	18,36	Córrego do Salto
BMN-P-5568	-55°53'11,705"	-21°09'46,670"	229,1	BMN-P-5569	254°24'	25,16	Córrego do Salto
BMN-P-5569	-55°53'12,545"	-21°09'46,890"	228,9	BMN-P-5570	179°11'	10,15	Córrego do Salto
BMN-P-5570	-55°53'12,540"	-21°09'47,220"	228,94	BMN-P-5571	278°49'	24,26	Córrego do Salto
BMN-P-5571	-55°53'13,371"	-21°09'47,099"	229,16	BMN-P-5572	244°32'	8,37	Córrego do Salto
BMN-P-5572	-55°53'13,633"	-21°09'47,216"	229,21	BMN-P-5573	272°53'	9,79	Córrego do Salto
BMN-P-5573	-55°53'13,972"	-21°09'47,200"	229,29	BMN-P-5574	227°20'	5,49	Córrego do Salto
BMN-P-5574	-55°53'14,112"	-21°09'47,321"	229,31	BMN-P-5575	156°15'	14,04	Córrego do Salto
BMN-P-5575	-55°53'13,916"	-21°09'47,739"	229,5	BMN-P-5576	223°56'	15,63	Córrego do Salto
BMN-P-5576	-55°53'14,292"	-21°09'48,105"	229,2	BMN-P-5577	323°11'	10,45	Córrego do Salto
BMN-P-5577	-55°53'14,509"	-21°09'47,833"	229,28	BMN-P-5578	233°45'	6,87	Córrego do Salto
BMN-P-5578	-55°53'14,701"	-21°09'47,965"	229,27	BMN-P-5579	290°24'	8,47	Córrego do Salto
BMN-P-5579	-55°53'14,976"	-21°09'47,869"	229,35	BMN-P-5580	237°16'	15,02	Córrego do Salto
BMN-P-5580	-55°53'15,414"	-21°09'48,133"	229,27	BMN-P-5581	257°14'	13,22	Córrego do Salto
BMN-P-5581	-55°53'15,861"	-21°09'48,228"	229,35	BMN-P-5582	253°57'	8,67	Córrego do Salto
BMN-P-5582	-55°53'16,150"	-21°09'48,306"	229,37	BMN-P-5583	204°51'	18,95	Córrego do Salto
BMN-P-5583	-55°53'16,426"	-21°09'48,865"	229,51	BMN-P-5584	151°15'	17,82	Córrego do Salto
BMN-P-5584	-55°53'16,129"	-21°09'49,373"	229,79	BMN-P-5585	255°35'	16,68	Córrego do Salto
BMN-P-5585	-55°53'16,689"	-21°09'49,508"	229,63	BMN-P-5586	198°03'	12,75	Córrego do Salto
BMN-P-5586	-55°53'16,826"	-21°09'49,902"	230,02	BMN-P-5587	234°40'	12,98	Córrego do Salto
BMN-P-5587	-55°53'17,193"	-21°09'50,146"	229,94	BMN-P-5588	145°25'	9,86	Córrego do Salto
BMN-P-5588	-55°53'16,999"	-21°09'50,410"	229,75	BMN-P-5589	202°52'	9,65	Córrego do Salto
BMN-P-5589	-55°53'17,129"	-21°09'50,699"	230,24	BMN-P-5590	224°21'	11,1	Córrego do Salto
BMN-P-5590	-55°53'17,398"	-21°09'50,957"	230,2	BMN-P-5591	214°15'	31,63	Córrego do Salto



CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 126f592e-f4e4-41b5-9aed-60d69735d4c5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZANDRA APARECIDA CASSARO DE ANDRADE e tims.jus.br, protocolado em 12/04/2024 às 16:12, sob o número W00224070342770. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pgr/arq/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08066968-08-2015.8.12.0002 e código Tq1V8gWr.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 126f592e-f4e4-41b5-9aed-60d69735d4c5

BMN-P-5591	-55°53'18,015"	-21°09'51,807"	230,13	BMN-P-5592	233°16'	42,8	Córrego do Salto
BMN-P-5592	-55°53'19,204"	-21°09'52,639"	230,32	BMN-P-5593	268°17'	18,5	Córrego do Salto
BMN-P-5593	-55°53'19,845"	-21°09'52,657"	230,26	BMN-P-5594	237°54'	9,26	Córrego do Salto
BMN-P-5594	-55°53'20,117"	-21°09'52,817"	230,2	BMN-P-5595	205°42'	11,78	Córrego do Salto
BMN-P-5595	-55°53'20,294"	-21°09'53,162"	230,32	BMN-P-5596	307°59'	18,89	Córrego do Salto
BMN-P-5596	-55°53'20,810"	-21°09'52,784"	230,71	BMN-P-5597	292°27'	8,62	Córrego do Salto
BMN-P-5597	-55°53'21,086"	-21°09'52,677"	230,57	BMN-P-5598	258°26'	25,62	Córrego do Salto
BMN-P-5598	-55°53'21,956"	-21°09'52,844"	230,89	BMN-P-5599	200°47'	29,25	Córrego do Salto
BMN-P-5599	-55°53'22,316"	-21°09'53,733"	231,35	BMN-P-5600	213°42'	6,66	Córrego do Salto
BMN-P-5600	-55°53'22,444"	-21°09'53,913"	231,27	BMN-P-5601	118°56'	7,95	Córrego do Salto
BMN-P-5601	-55°53'22,203"	-21°09'54,038"	231,26	BMN-P-5602	240°58'	6,34	Córrego do Salto
BMN-P-5602	-55°53'22,395"	-21°09'54,138"	231,19	BMN-P-5603	185°11'	12,11	Córrego do Salto
BMN-P-5603	-55°53'22,433"	-21°09'54,530"	231,75	BMN-P-5604	247°39'	16,19	Córrego do Salto
BMN-P-5604	-55°53'22,952"	-21°09'54,730"	231,6	BMN-P-5605	213°40'	19,25	Córrego do Salto
BMN-P-5605	-55°53'23,322"	-21°09'55,251"	231,39	BMN-P-5606	154°58'	13,98	Córrego do Salto
BMN-P-5606	-55°53'23,117"	-21°09'55,663"	231,57	BMN-P-5607	194°21'	14,32	Córrego do Salto
BMN-P-5607	-55°53'23,240"	-21°09'56,114"	231,69	BMN-P-5608	244°49'	16,99	Córrego do Salto
BMN-P-5608	-55°53'23,773"	-21°09'56,349"	231,7	BMN-P-5609	201°34'	13,1	Córrego do Salto
BMN-P-5609	-55°53'23,940"	-21°09'56,745"	231,88	BMN-P-5610	125°09'	11,75	Córrego do Salto
BMN-P-5610	-55°53'23,607"	-21°09'56,965"	231,77	BMN-P-5611	201°07'	10,49	Córrego do Salto
BMN-P-5611	-55°53'23,738"	-21°09'57,283"	231,84	BMN-P-5612	216°47'	34,53	Córrego do Salto
BMN-P-5612	-55°53'24,455"	-21°09'58,182"	232,17	BMN-P-5613	257°03'	16,75	Córrego do Salto
BMN-P-5613	-55°53'25,021"	-21°09'58,304"	232,1	BMN-P-5614	199°46'	13,3	Córrego do Salto
BMN-P-5614	-55°53'25,177"	-21°09'58,711"	231,72	BMN-P-5615	156°51'	6,82	Córrego do Salto
BMN-P-5615	-55°53'25,084"	-21°09'58,915"	233,72	CNP-V-0827	188°00'	10,87	Córrego do Salto
CNP-V-0827	-55°53'25,137"	-21°09'59,265"	232,38	CNP-M-1772	309°12'	232,32	CNS: 06.166-3 Mat. 636,957 Fazenda Dalaiz
CNP-M-1772	-55°53'31,376"	-21°09'54,490"	242,14	CNP-M-1773	309°12'	753,27	CNS: 06.166-3 Mat. 636,957 Fazenda Dalaiz
CNP-M-1773	-55°53'51,607"	-21°09'39,008"	273,77	CNP-M-1774	248°42'	175,18	CNS: 06.166-3 Mat. 636,957 Fazenda Dalaiz
CNP-M-1774	-55°53'57,265"	-21°09'41,076"	274,36	AG6-M-0507	302°08'	2454,96	CNS: 06.166-3 Mat. 636,957 Fazenda Dalaiz
AG6-M-0507	-55°55'09,308"	-21°08'58,605"	294,24	ALI-M-1102	24°51'	454,81	CNS: 06.166-3 Mat. 1344 Fazenda Sucupira

Professional responsável: Nelson Eduardo Picoline, Técnico em Grau Médio em Agrimensura; CREA: 2429/TD/GO; ART: 11745269-MS; código de credenciamento junto ao INCRA: BMN.

Certificação: Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme certificação, código: **b20967dc-337a-4fbb-b4b4-0555b73d4400**, gerada em 19 de Maio de 2016.

Cadastro no INCRA: Código do imóvel: **910.074.009.768-4**; denominação do imóvel: Fazenda São Luiz; área total (há): **302,2784**; módulo rural (há): 70,1754; n. módulos rurais: 3,42; módulo fiscal (há): 50,0000; n° módulos fiscais: 6,0456; F.M.P. (há): 4,00; dados do titular (declarante): Osvaldo Satolani Zanata, CPF: 446.333.271-00; nacionalidade: brasileira; exercício 2018 quitado.

PROPRIETÁRIOS: **ARCELINO SOTOLANI ZANATTA**, brasileiro, agricultor, portador da **CI-RG Nº 067.680 - SSP/MS**, expedida em 08/09/1980, inscrito no **CPF nº 365.741.391-04**, filho de Luiz Zanata e de Joana Satolani Zanata, nascido em Dourados-MS, aos 24 de Dezembro de 1961, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCINEIDE DEPIERI HOLTERMANN ZANATTA**, portadora da **CI-RG Nº 551.251 - SSP/MS**, expedida em 24/05/1988, inscrita no **CPF nº 500.614.021-68**, filha de Frederico Bernardo Holtermann e de Leonilda Depieri Holtermann, nascida em Dourados-MS, aos 23 de Janeiro de 1968, residentes e domiciliados na Fazenda Nova Esperança no distrito de Indápolis, zona rural, no município de Dourados-MS; **LAÉRCIO SATOLANI ZANATTA**, brasileiro, portador da **CI-RG Nº 234.303 - SSP/MS**, expedida em 01/02/1983, inscrito no **CPF nº 366.955.641-91**, filho de Luiz Zanata e de Joana Satolani Zanata, nascido em Dourados-MS, aos 08 de Novembro de 1963, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HELENA LAIER NASCIMENTO ZANATTA**, brasileira, do lar, portadora da **CI-RG Nº 000.032.867 - SSP/MS**, expedida em 26/10/1999, inscrita no **CPF nº 405.007.481-87**, filha de Manoel Alves do Nascimento e de Carmen Laier Nascimento, nascida em Dourados-MS, aos 19 de Setembro de 1962, residentes e domiciliados à Fazenda Nova Esperança no distrito de Indápolis, zona rural, no município de Dourados-MS; **NIVALDO SOTOLANI ZANATA**, brasileiro, portador da **CI-RG Nº 432.102 - SSP/MS**, expedida em 02/10/1986, inscrito no **CPF nº 601.194.541-49**, filho de Luiz Zanata e de Joana Satolani Zanata, nascido em Dourados-MS, aos 18 de Setembro de 1970, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCICLEIDE BUQUI MAZARIM ZANATA**, brasileira, portadora da **CI-RG Nº 000.743.776 - SSP/MS**, expedida em 26/01/1999, inscrita no **CPF nº 600.498.391-87**, filha de Primo Mazarim e de Aparecida Buqui Mazarim, nascida em Dourados, aos 26 de Agosto de 1974, residentes e domiciliados à Fazenda Nova Esperança no distrito de Indápolis, zona rural, no município de Dourados-MS, representados por seu procurador Osvaldo Satolani Zanata, nos termos da procuração lavrada no Livro n. 23-P (FLS. 191/192) – 1º Traslado, em 20/11/2017, pelo Serviço Notarial e de Registro Civil da cidade

Continua na ficha 002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZANDRA APARECIDA CASSARO DE ANDRADE e tims.jus.br, protocolado em 12/04/2024 às 16:12, sob o número W00224070342770. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/paginar/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08066968-08-2015.8.12.0002 e código TqjV8gWr.

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULO CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE - MS

MATRÍCULA

4939

FICHA

002

Em 11 de Julho de 2019.

IMÓVEL:

Continuação da Ficha 001vº

e Comarca de Dourados – MS; **OSVALDO SATOLANI ZANATA**, brasileiro, pecuarista, portador da **CI-RG N° 259.539 - SSP/MS**, expedida em 08/06/1983, inscrito no **CPF n° 446.333.271-00**, filho de Luiz Zanata e de Joana Satolani Zanata, nascido em Dourados-MS, aos 30 de Janeiro de 1965, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com a Sra. **ILZA DE ARAUJO NÓIA SATOLANI ZANATA**, brasileira, do lar, portadora da **CI-RG N° 001.249.584 - SSP/MS**, expedida em 01/10/1998, inscrita no **CPF n° 936.701.091-53**, filha de José Batista de Araujo e de Antonia Vieira Nóia, nascida em Dourados-MS, aos 30 de Outubro de 1969, residentes e domiciliados à Fazenda São Luiz, zona rural, neste município, sendo ela representada por seu procurador Osvaldo Satolani Zanata, nos termos da procuração lavrada no Livro n. 044, fls. 119evº, em 09/11/2017, no Serviço Notarial e Registral desta cidade; **DONIZETE SATOLANI ZANATA**, brasileiro, pecuarista, portador da **CI-RG. n.º 547.587 - SSP/MS**, inscrito no **CPF n° 489.946.001-59**, filho de Luiz Zanata e de Joana Satolani Zanata, nascido em Dourados-MS, aos 03 de Maio de 1968, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **LAURA DEPIERI HOLTERMANN ZANATA**, brasileira, do lar, portadora da **CI-RG N° 001363985 - SSP/MS**, expedida em 14/11/2000, inscrita no **CPF n° 971.716.031-72**, filha de Frederico Bernardo Holtermann e de Leonilda Depieri Holtermann, nascida em Dourados-MS, aos 29 de Outubro de 1970, residentes e domiciliados à Fazenda Cachoeira, zona rural, neste município, representados por seu procurador Osvaldo Satolani Zanata, nos termos da procuração lavrada no Livro n. 044, fls. 119evº, em 09/11/2017, no Serviço Notarial e Registral desta cidade; **JOÃO SOTOLANI ZANATTA**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da **CI-RG. n.º 14.8928 - SSP/MT**, inscrito no **CPF n° 164.925.011-87**, filho de Luiz Zanata e de Joana Satolani Zanata, nascido no dia 27 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado à Fazenda Nova Esperança no distrito de Indápolis, zona rural, no município de Dourados-MS; **LUCINEIDE SATOLANI ZANATA MANFRÉ**, brasileira, portadora da **CI-RG N° 000643122 - SSP/MS**, expedida em 29/09/1989, inscrita no **CPF n° 582.248.821-87**, filha de Luiz Zanata e de Joana Sotolani Zanata, nascida em Dourados-MS, aos 13 de outubro de 1971, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **JOSÉ ORLANDO DE MELLO MANFRÉ**, brasileiro, portador da **CI-RG. n.º 280.749 - SSP/MS**, inscrito no **CPF n° 338.750.301-68**, filho de Orlando Manfré e de Maria Aparecida de Mello Manfré, nascido em Dourados-MS, aos 15 de Julho de 1965, residentes e domiciliados à Fazenda Nova Esperança no distrito de Indápolis, zona rural, no município de Dourados-MS, representados por seu procurador Osvaldo Satolani Zanata, nos termos da procuração lavrada no Livro n. 23-P (FLS. 191/192) – 1º Traslado, em 20/11/2017, pelo Serviço Notarial e de Registro Civil da cidade e Comarca de Dourados – MS; **LAIDE ZANATA ALVES**, brasileira, lar, portadora da **CI-RG N° 001.394.614 - SSP/MS**, expedida em 29/05/2001, inscrita no **CPF n° 009.606.511-79** filha de Luiz Zanata e de Joana Sotolani Zanata, nascida em Dourados-MS, aos 10 de Fevereiro de 1958, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, com **FRANCISCO DE SOUZA ALVES**, brasileiro, pecuarista, portador da **CI-RG N° 506.669 - SSP/MS**, expedida em 29/07/1987, inscrito no **CPF n° 203.403.031-15**, filho de José FerminTAIves e de Maria Ribeiro de Souza, nascido em Pereira Barreto-SP aos 15 de agosto de 1956; e-mail: topoexata@gmail.com, residentes e domiciliados à Chácara São Luiz, Zona Rural, neste município, representada por seu procurador Osvaldo Satolani Zanata, nos termos da procuração lavrada no Livro n. 044, fls. 119evº, em 09/11/2017, no Serviço Notarial e Registral desta cidade. **Somente uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze e meio por cento) para cada herdeiro.**

NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: R.4-M.726 e R.3-M.1943, feitos em 20 de novembro de 2014, no Livro n. 2 de Registro Geral de Imóveis, ficha 001vº, nesta serventia.

Emolumentos: R\$ 23,00; -5% ao Funjecc: R\$ 1,15; +10% ao Funjecc: R\$ 2,30; +1-% ao Feadmp/MS: R\$ 2,30; +6% ao Funadep: R\$ 1,38; +4% ao Funde/PGE: R\$ 0,92; +5\$ de ISSQN: R\$ 1,15.

Waldir Vargas  Oficial, digitei.

Av.1-4939 – Protocolo n. 22.397, em 24 de junho de 2019– **UNIFICAÇÃO:** Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 24 de Junho de 2019, dos proprietários, para ficar constando que a presente matrícula foi aberta Em virtude da unificação dos imóveis objetos das matrículas ns. 726 e 1943 desta serventia, nos termos do art. 234 da Lei

CONTINUA NO VERSO

nº 6.015/73, cujas matrículas foram **ENCERRADAS**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00; -5% ao Funjecc: R\$ 2,20; +10% ao Funjecc R\$ 4,40; +10% ao Feadmp/MS: R\$ 4,40; +6% ao Funadep: R\$ 2,64; +4% ao Funde-PGE: R\$ 1,76; +5% ao ISSQN: R\$ 2,20; + Selo: R\$ 1,50 (conforme § 1º do Art. 2º da Lei Estadual n. 2.020/1999). **Selo digital ABZ33735-305-NOR.Nioaque - MS**, em 11 de julho de 2019.

Waldir Vargas  Oficial, digitei.

Av.2-4939 – Protocolo n. 22.397, em 24 de Junho de 2019. Procedo a esta averbação, por transporte, para ficar constando os seguintes registros: **Av.5-726** – Protocolo nº. 18.658, em 20 de Julho de 2015. **ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**: À vista do requerimento datado de 16 de julho de 2015, feito ao titular desta serventia, por **MINORGAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.599.378/0001-89, com sede na Estrada São Pedro, 685, lote 310-B, Parque Industrial, na cidade de Mandaguari – PR, representada por sua procuradora constituída Maria Angélica da Silva Bastarrica, brasileira, casada, contadora, CI. RG. n. 8059694516 SSP/RS, inscrita no CPF sob o n. 705.903.380-72, residente e domiciliada na Rua Arizona, 1064, apartamento 151, Brooklin, São Paulo – SP, nos termos da procuração lavrada no Livro n. 00212-P, folhas 165/166, em 03/11/2014, pela Tabela de Notas e Protesto de Títulos da comarca de Mandaguari – PR, que juntou certidão datada de 14 de julho de 2015, assinada pelo Sr. Fabiano Lopes Soares, Funcionário Juramentado do Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da comarca de Mandaguari/PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0003385-45.2013.8.16.0109, distribuída sob o n.º 582/2013 em 12/11/2013, procedo a esta averbação para ficar constando que tramita no referido Juízo, a Ação Execução de Título Extrajudicial, que **MINORGAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.599.378/0001-89, move contra **ZANATA E HOLTERMANN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.936.339/0001-10; **Everton Depieri Holtermann Zanatta**, inscrito no CPF sob o n.º 004.092.791-10 e **Arcelino Sotolani Zanatta**, inscrito no CPF sob o n.º 365.741.391-04, sendo a dívida de **R\$ 184.502,54, em 26/09/2013**. **R.6-726** – Protocolo n. 20.671, em 11 de Julho de 2017. **TÍTULO: Penhora**. Pelo Termo de Penhora expedido em 09 de Maio de 2017, nos Autos n. 0806966-08.2015.8.12.0002 (6/7) de Ação de Execução de Título Extrajudicial, pela 4ª Vara Cível da comarca de Dourados – MS, tendo como exequente **AGRO10 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 14.048.526/0001-56, estabelecida na Av. Marcelino Pires, n. 7.285, Jardim Márcia, CEP: 79.833-001, na cidade de Dourados – MS, representada na pessoa de seu sócio proprietário, **JERÔNIMO VARGAS DIERINGS**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF n. 016.141.561-07, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n. 1805 – Jardim Itaipu – CEP: 79824-120, na cidade de Dourados – MS, move contra **ARCELINO SOTOLANI ZANATTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n. 067.680 SSP/MS e do CPF n. 365.741.391-04, com endereço na Estrada Indapolis, Laranja Lima (direita), Quinta linha km 09, Fazenda Nova Esperança, Colônia Zanatta, Caixa Postal n. 657, Dourados – MS, CEP: 79800-000, assinado digitalmente por Benigna Louveira, Escrivã de Cartório da respectiva Vara, do imóvel objeto desta matrícula, **somente a parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento) de propriedade do executado, foi PENHORADO**, sendo a dívida cobrada de **R\$ 58.559,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Ficando o próprio executado como fiel depositário. O presente registro é feito nos termos do art. 844 do Código de Processo Civil. **Av.4-1943** – Protocolo nº. 18.658, em 20 de Julho de 2015. **ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**: À vista do requerimento datado de 16 de julho de 2015, feito ao titular desta serventia, por **MINORGAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.599.378/0001-89, com sede na Estrada São Pedro, 685, lote 310-B, Parque Industrial, na cidade de Mandaguari – PR, representada por sua procuradora constituída Maria Angélica da Silva Bastarrica, brasileira, casada, contadora, CI. RG. n. 8059694516 SSP/RS, inscrita no CPF sob o n. 705.903.380-72, residente e domiciliada na Rua Arizona, 1064, apartamento 151, Brooklin, São Paulo – SP, nos termos da procuração lavrada no Livro n. 00212-P, folhas 165/166, em 03/11/2014, pela Tabela de Notas e Protesto de Títulos da comarca de Mandaguari – PR, que juntou certidão datada de 14 de julho de 2015, assinada pelo Sr. Fabiano Lopes Soares, Funcionário Juramentado do Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da comarca de Mandaguari/PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0003385-45.2013.8.16.0109, distribuída sob o n.º 582/2013 em 12/11/2013, procedo a esta averbação para ficar constando que tramita no referido Juízo, a Ação Execução de Título Extrajudicial, que **MINORGAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.599.378/0001-89, move contra **ZANATA E HOLTERMANN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.936.339/0001-10; **Everton Depieri Holtermann Zanatta**, inscrito no CPF sob o n.º 004.092.791-10 e **Arcelino Sotolani Zanatta**, inscrito no CPF sob o n.º 365.741.391-04, sendo a dívida de **R\$ 184.502,54, em 26/09/2013**. **R.5-1943** – Protocolo n. 20.671, em 11 de Julho de 2017. **TÍTULO: Penhora**. Pelo Termo de Penhora expedido em 09 de Maio de 2017, nos Autos n. 0806966-08.2015.8.12.0002 (6/7) de Ação de Execução de Título Extrajudicial, pela 4ª Vara Cível da comarca de Dourados – MS, tendo como exequente **AGRO10 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 14.048.526/0001-56, estabelecida na Av. Marcelino Pires, n. 7.285, Jardim Márcia, CEP: 79.833-001, na cidade de Dourados – MS, representada na pessoa de seu sócio proprietário, **JERÔNIMO VARGAS DIERINGS**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF n. 016.141.561-07, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n. 1805 – Jardim Itaipu – CEP: 79824-120, na cidade de Dourados – MS, move contra **ARCELINO SOTOLANI ZANATTA**, brasileiro, casado, portador do RG. n. 067.680 SSP/MS e do CPF n. 365.741.391-04, com endereço na Estrada

Continua na ficha 003

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULO CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE - MS

MATRÍCULA

4939

FICHA

003

Em 11 de Julho de 2019.

IMÓVEL:

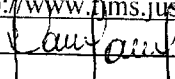
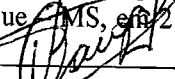
Continuação da ficha 002vº.

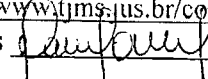
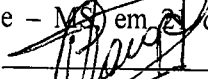
Indapolis, Laranja Lima (direita), Quinta linha km 09, Fazenda Nova Esperança, Colônia Zanatta, Caixa Postal n. 657, Dourados – MS, CEP: 79800-000, assinado digitalmente por Benigna Louveira, Escrivã de Cartório da respectiva Vara, do imóvel objeto desta matrícula, **somente a parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento)** de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, sendo a dívida cobrada de **R\$ 58.559,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Ficando o próprio executado como fiel depositário. O presente registro é feito nos termos do art. 844 do Código de Processo Civil. **R.6-1943** – Protocolo n. 21.438, em 29/05/2018 – **TÍTULO: Penhora.** Por Mandado de Penhora, expedido em 19 de Abril de 2018, extraído do Processo Físico nº 3000500-94.2013.8.26.0572 – Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, pela 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra - SP, localizada na Praça Magino Diniz Junqueira, 30, Centro, CEP: 14600-000, contendo a assinatura digital nos termos da Lei n. 11.419/2006, do Sr. Firmo Zanini Neto, Escrivão Diretor, da respectiva Vara, no qual atua como Juiz da execução, o Exmo. Sr. Dr. Ewerton Meirelis Gonçalves, tendo como exequente: **BIO SOJA FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ 02.423.920/0001-48, com sede na Avenida Marginal Esquerda, n. 200, na cidade de São Joaquim da Barra – SP; e executados: **ZANATTA E HOLTERMANN LTDA**, CNPJ 11.936.339/0001-10, com sede na Avenida Dom Bosco, s/n, Bairro Indianópolis, na cidade de Dourados – MS; **ARCELINO SOTOLANI ZANATTA**, já qualificado, e sua esposa **LUCINEIDE DEPIERI HOLTERMANN ZANATTA**, brasileira, empresária, portadora da CI. RG. n. 551.251 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 500.614.021-68, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Nova Esperança, Zona Rural, Distrito de Indapolis, na comarca de Dourados – MS e **EVERTON DEPIERI HOLTERMANN ZANATTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI. RG. n. 001.388.694 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 004.092.791-10, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, n. 1343, na cidade de Dourados – MS, do imóvel objeto desta matrícula, **somente a parte correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), ou seja, 28ha e 3.533,375m2**, de propriedade do executado, Arcelino Sotolani Zanatta, foi **PENHORADO**, sendo a dívida cobrada de **R\$ 34.860,12** (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos). Não consta no título o nome do fiel depositário. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00; -5% ao Funjecc: R\$ 7,80; +10% ao Funjecc: R\$ 15,60; +10% ao Feadmp/MS: R\$ 15,60; +6% ao Funadep: R\$ 9,36; +4% ao Funde/PGE: R\$ 6,24; +5% ao ISSQN: R\$ 7,80; +Selo: R\$ 1,50 (§ 1º, art. 2º, Lei Estadual n. 2.020/1999). **Selo digital ABZ33736-756-NOR.** Nioaque – MS, em 11 de Julho de 2019.

Waldir Vargas  Oficial, digitei.

R.3-4939 – Protocolo n. 25.162, em 25/10/2022. **TÍTULO: Partilha.** Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 033/037, do Livro nº 216, aos treze (13) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Cartório de Panambi, Distrito de Panambi, Comarca de Dourados MS, verifica-se que, na partilha dos bens, deixados por FRANCISCO DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF/MF n. 203.403.031-15, falecido em 28/01/2022, sem deixar testamento, **da parte ideal correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em **R\$ 474.274,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), coube a viúva-meeira, **LAIDE ZANATA ALVES**, brasileira, viúva, Casamento registrado no Livro 2-B, as fls. 140 sob n. 200 do Cartório do Registro Civil da Comarca de Dourados, Distrito de Indápolis realizado aos 14/05/1977, conforme certidão de casamento com averbação de matrícula n. 062620 01 55 1977 2 00002 140 0000200 13, expedida aos 23/05/2022, cujo teor declara sob as penas da Lei, que permanece inalterado, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 001.394.614 SSP/MS, expedida em 29/05/2001, inscrita no CPF/MF n. 009.606.511-79, filha de Luiz Zanata e de Joana Sotolani Zanata, nascida em Dourados/MS, aos 10/02/1958, residente e domiciliada na Rua das Flores, n. 275, Distrito de Indápolis, Município e Comarca de Dourados/MS - CEP 79.868-000, a qual não declarou endereço eletrônico de e-mail, **a fração de 6,25%, ou seja, 50% da fração de 12,5%**, no valor de **R\$ 237.137,40** (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos). Sem condições. **Documentos apresentados:** ITCD no valor de R\$ 14.228,24, comprobatório do pagamento do ITCM guia n. 4756/2022, correspondente a alíquota de 6% sobre a avaliação de R\$ 237.137,40 incidente sobre a meação, do imóvel desta matrículas e outros bens do Espólio; CCIR/INCRA, exercícios 2022 – quitado; código do imóvel: **910.074.009.768-4**; Denominação do imóvel: Fazenda São Luiz; área total(há): 302,2784; módulo rural(há): 70,1754; nº módulos rurais: 3,42; módulo fiscal(há): 50,0000; nº módulos fiscais: 6,0456; F. M. P(há): 4.0000; nome do detentor: Osvaldo Satolani Zanata; Nacionalidade: Brasileira; CPF: 446.333.271-00; CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida via internet em 23/05/2022, válida até 19/11/2022; código de controle: 3F6F.EBB2.DBB2.A3C6; **NIRF: 2.330.982-2**. Consulta à CNIB, com resultado NEGATIVO, gerando os códigos HASH: 5f29.a8f6.db82.f8e6.b749.ec8f.c15a.bd2a.d2de.de45, em nome de Francisco de Souza Alves, CPF: 203.403.031-15; 7c62.7af6.a2cb.cc2a.8ac6.7bda.7f20.df66.00b7.33d9, em nome de Laide Zanata Alves, CPF: 009.606.511-79. Dou fé. Será emitida a DOI desta operação Emolumentos: R\$ 520,00 (base de cálculo do emolumentos = R\$ 237.137,40); -5% ao

CONTINUA NO VERSO

R\$26,00; +10% ao Funjecc: R\$ 52,00; +10% ao Feadmp/MS: R\$ 52,00; +6% ao Funadep: R\$ 31,20; +4% ao Funde/PGE: R\$ 20,80; +5% de Issqn: R\$ 26,00; +Selo: R\$ 10,00. **Selo digital: AAG04999-907-CVD.** Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelos.php>. Nioaque/MS, em 21 de Novembro de 2022. Marylene Vargas  Oficial Substituta, digitei. Waldir Vargas  Oficial. ++

R.4-4939 – Protocolo n. 25.162, em 25/10/2022. **TITULO: Partilha.** Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às folhas 033/037, do Livro nº 216, aos treze (13) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Cartório de Panambi, Distrito de Panambi, Comarca de Dourados MS, verifica-se que, na partilha dos bens, deixados por FRANCISCO DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF/MF n. 203.403.031-15, falecido em 28/01/2022, sem deixar testamento, **da parte ideal correspondente a 12,50% (doze e meio por cento), do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 474.274,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), coube aos herdeiros: **ELIZANGELA ZANATA ALVES**, brasileira, separada judicialmente, Casamento registrado no Livro n. 027, as fls. 051 sob n. 966 do Cartório do Registro Civil de Nioaque/MS, realizado aos 17/06/2005, conforme certidão de casamento com averbação de matrícula n. 061663 01 55 2005 2 00027 051 0000966 91, expedida aos 18/05/2022, cujo teor declara sob as penas da Lei, que permanece inalterado, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 001.126.028 SEJUSP/MS, expedida em 14/09/2005, inscrita no CPF/MF n. 905.766.591-34, filha de Francisco de Souza Alves e de Laide Zanata Alves, nascida em Dourados/MS, aos 28/10/1977, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa Costa, n. 821, Vila Bahia, na Cidade de Nioaque/MS, a qual não declarou endereço eletrônico de e-mail; **EDER ZANATA ALVES**, brasileiro, serviço gerais, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.279.319 SEJUSP/MS, expedida em 21/01/2019, inscrito no CPF/MF n. 901.382.951-15, filho de Francisco de Souza Alves e de Laide Zanata Alves, nascido em Dourados/MS, aos 06/10/1979, residente e domiciliado na Rua do Amor, n. 650, Distrito de Indápolis, Município de Dourados/MS, o qual não declarou endereço eletrônico de e-mail, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, Casamento registrado no Livro B-005, as fls. 164 sob n. 609, do Cartório do Registro Civil do Distrito de São Pedro, Comarca de Dourados/MS, realizado aos 30/05/2009, conforme certidão de casamento de matrícula n. 063206 02 55 2009 2 00005 164 0000609 04, expedida aos 23/05/2022, cujo teor declara sob as penas da Lei, que permanece inalterado, com DENISE ELISANGELA RODRIGUES SANTANA ZANATA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.476.289 SEJUSP/MS, expedida aos 20/07/2016, inscrita no CPF/MF n. 010.469.451-30, filha de Denilson da Silva Santana e de Lucineide Rodrigues Santana, nascida em Fátima do Sul/MS, aos 03/08/1986, a qual não declarou endereço eletrônico de e-mail; **EDERVAL ZANATA ALVES**, brasileiro, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG n. 001.224.831-SSP/MS, expedida em 16/07/1998, inscrito no CPF/MF n. 000.407.601-03, filho de Francisco de Souza Alves e de Laide Zanata Alves, nascido em Dourados/MS, aos 03/03/1983, residente e domiciliado na Rua Tamoyo Gomes Ferreira, n. 165, Bairro São Miguel, na Cidade de Nioaque/MS, o qual não declarou endereço eletrônico de e-mail, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, Casamento registrado no Livro 027-B, as fls. 088 sob n. 1003, do Cartório do Registro Civil de Nioaque/MS, realizado aos 14/07/2006, conforme certidão de casamento de matrícula n. 061663 01 55 2006 2 00027 088 0001003 88, expedida aos 18/05/2022, cujo teor declara sob as penas da Lei, que permanece inalterado, com LADY MERILY PRIETO DA SILVA ALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 001.666.951-SEJUSP/MS, expedida em 08/05/2008, inscrito no CPF/MF n. 043.180.401-00, filha de Tadeu Gauna da Silva e de Idelma Prieto da Silva, nascida em Jardim/MS, aos 23/12/1988, a qual não declarou endereço eletrônico de e mail, **da fração de 6,25%, correspondente aos 50% da fração de 12.5% do imóvel, no valor de R\$ 237.137,40** (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), **somente uma fração ideal correspondente a 1/3 (um terço), no valor de R\$ 79.045,80, para cada um dos herdeiros.** Sem condições. **Documentos apresentados:** ITCM no valor de R\$ 14.228,24, comprovatório do pagamento do ITCM guia n. 4756/2022, correspondente a alíquota de 6% sobre a avaliação de R\$ 237.137,40 incidente sobre a meação, do imóvel desta matrículas e outros bens do Espólio; CCIR/INCRA, exercícios 2022 – em branco; nº módulos rurais: em branco; módulo fiscal(há); 50,0000; nº módulos fiscais: 1,7331; F. M. P(há): 4.0000; nome do detentor: Luiz Zanata; Nacionalidade: Brasileira; CPF: 005.770.571-20; CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida via internet em 23/05/2022, válida até 21/11/2023; código de controle: 67D3.14D9.7F32.BA3D - **NIRF: 4.114.457-0.** Consulta à CNIB, com resultado NEGATIVO, gerando os códigos HASH: d2b7.4d25.91e6.e6d6.e77c.b450.78b6.124d.002b.5e8a, em nome de Elizangela Zanata Alves, CPF: 905.766.591.34; 7fec.fdb1.bb2e.b727.beff.8674.6827.1b9d.d9d2.4303, em nome de Eder Zanata Alves, CPF: 901.382.951-15; f1c7.ce22.902A.ea54.bf3c.b6c7.6092.3cfa.6c2a.a268, em nome de Denise*Elisangela Rodrigues Santana Zanata, CPF: 010.469.451-30; 6f43.aad7.fd8e.f33b.8515.df2b.06ab.b4c4.38d2.08ee, em nome de Ederval Zanata Alves, CPF: 000.407.601-03; ea84.5e8e.3c01.91ef.6d8c.18b4.7fd7.4e2c.b4ec.9869, em nome de Lady Merily Prieto da Silva Alves, CPF: 043.180.401-00. Dou fé. Será emitida a DOI desta operação Emolumentos: R\$ 520,00 (base de cálculo do emolumentos = R\$ 237.137,40); -5% ao Funjecc: R\$26,00; +10% ao Funjecc: R\$ 52,00; +10% ao Feadmp/MS: R\$ 52,00; +6% ao Funadep: R\$ 31,20; +4% ao Funde/PGE: R\$ 20,80; +5% de Issqn: R\$ 26,00; +Selo: R\$ 10,00. **Selo digital: AAG05000-332-CVD.** Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelos.php>. Nioaque – MS em 21 de Novembro de 2022. Marylene Vargas  Oficial Substituta, digitei. Waldir Vargas  Oficial. ++++++

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.omr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 126f592e-f4e4-41b5-9aed-60d69735d4c5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZANDRA APARECIDA CASSARO DE ANDRADE e tims.jus.br, protocolado em 12/04/2024 às 16:12, sob o número W00224070342770. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastor/digital/pesquisaSelos.php>, informe o processo 0806968-08-2015.8.12.0002 e código TqjV8gwR.

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL VARGAS
CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 4939, Livro 2, desta Serventia, extraída nos termos do 1º do art. 19, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973, e tem valor de CERTIDÃO. Emolumentos: R\$29,00 + Funjacc 10%: R\$2,90 + ISSQN (5%): R\$1,45 + FUNADEP (6%): R\$1,74 + FUNDE-PGE (4%): R\$1,16 + FEADMP/MS (10%): R\$2,90 + R\$1,50. Conforme § 1º do Art. 2º da Lei Estadual n.2.020/1999. Selo Digital desta certidão AJW56610-849-NOR. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelos.php. Nioaque - MS, em 01/04/2024.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 126f592e-f4e4-41b5-9aed-60d69735d4c5

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec